



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 2935

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 001/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 002/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 003/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 004/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 005/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 006/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 007/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 008/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 009/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 010/2021-SMS.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Quixabeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FQPYXEPICECKJ8LAPJMIJQ

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **001/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, no o valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** - Aditivo ao Contratado **ELÂNIO OLIVEIRA DE ARAUJO**, residente e domiciliado na **AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAES, 311, CENTRO, QUIXABEIRA-BA, CEP: 44.713-000**, inscrito no CPF sob nº **053.046.575-27**, RG sob nº **14917443-83** e registrado no Conselho Federal de Educação Física nº **011712-G/BA**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 002/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezenoves dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **002/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, no o valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** - Aditivo ao Contratado **PAULO GONÇALVES DA SILVA FILHO**, residente e domiciliado na **RUA DO ROSÁRIO, Nº 688, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **019.336.005-51**, RG sob nº **12.952.175-20** e registrado no CREF nº **008855-G/BA**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **003/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com acréscimo de valor acrescido o valor de **R\$ 1.344,00 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, referente ao aumento de **10,18%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **ROSANGELA SANTOS GOMES BRITO**, residente e domiciliado na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, Nº 8, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **005.669.615-98**, RG sob nº **08.907.778-45**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **004/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com acréscimo de valor acrescido o valor de **R\$ 1.344,00 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, referente ao aumento de **10,18%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **TAISE COSTA OLIVEIRA**, residente e domiciliado na **RUA SEVERIANO SAMPAIO, Nº 2, JABOTICABA, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **064.491.525-08**, RG sob nº **1620848384**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 005/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **005/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com acréscimo de valor acrescido o valor de **R\$ 1.344,00 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, referente ao aumento de **10,18%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **ALCIONE GOMES DE SOUSA** residente e domiciliada na **TRAVESSA ARAÚJO RIOS, 28, CENTRO – QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **903.195.163-34**, RG sob nº **0990344762 – SSP/BA**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 006/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **006/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com acréscimo de valor acrescido o valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, referente ao aumento de **8,33%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **JOELMA FERREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado na **AVENIDA MARIO MARÇAL, Nº 323, JABOTICABA, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **848.742.795-20**, RG sob nº **14.015.976-29** e registrado no COREN BA nº **001.176.672**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 007/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **007/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com acréscimo de valor acrescido o valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, referente ao aumento de **8,33%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **LUIZA PINHEIRO DA SILVA**, residente e domiciliado na **PRAÇA ETELVINO CARNEIRO, 24, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrito (a) no CPF sob nº **991.829.475-20**, RG sob nº **62.812.675-x** e registrado no COREN BA nº **001121535**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezanoves dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **008/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com acréscimo de valor acrescido o valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, referente ao aumento de **8,33%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **ROSANA TRINDADE DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na **PRAÇA 21 DE ABRIL, 150, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrito (a) no CPF sob nº **056.320.025-19**, RG sob nº **2045703606** e registrado no COREN BA nº **971909**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 009/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **009/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com acréscimo de valor acrescido o valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, referente ao aumento de **8,33%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **BEATRIZ RIOS DOS SANTOS**, residente e domiciliado na **RUA JOSÉ GOMES, Nº 71, QUIXABEIRA – BAHIA CEP 44713000**, inscrita no CPF sob nº **059.036.815-06**, RG sob nº **1343336325** e registrado no COREN BA nº **001.178.385**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **010/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com acréscimo de valor acrescido o valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, referente ao aumento de **8,33%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **MICHELE SILVA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na **AVENIDA JOÃO DAMASCENO, S/N, CAPIM GROSSO-BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **005.352.125-00**, RG sob nº **2214186794** e registrado no COREN BA nº **17824337**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde